

20 de março de 2023.

## **INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA** **Trabalhista**



### **ESOCIAL – PRORROGADO O ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS TRABALHISTAS**

Foi publicada em 31/03/2023 a Instrução Normativa RFB nº 2.139, de 30 de março de 2023, prorrogando para o mês de julho de 2023 o início dos eventos relativos às informações referentes aos processos trabalhistas no eSocial, o qual estava previsto para ocorrer dia 01/04/2023.

A partir dessa nova data, portanto, as informações decorrentes de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas no âmbito da Justiça do Trabalho deverão ser declaradas na DCTFWeb, em substituição à GFIP.

A citada Instrução Normativa alterou a Instrução Normativa RFB nº 2.005/ 2021, que regulamenta a matéria, sendo que para acessar a nova redação [clique aqui](#).